



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 27, de 22 de março de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor do Setor de Engenharia Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:
I - o chefe do Setor de Engenharia Clínica, como coordenador;
II – um representante da Central de Equipamentos, como vice coordenador;
III – três representantes da equipe de Engenharia Clínica.

Art. 3.º Determinar o prazo de noventa (90) dias para a apresentação do Regulamento do Setor de Engenharia Clínica (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 121, de 27 de março de 2017, p.4